



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 158 DE 01 de Novembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **761.755,27** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.301.0114.2961.319094.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	32.125,74
03.0301.10.301.0114.2976.339039.107	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	43.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449051.102	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	15.503,26
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	46.925,84
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	98.507,43
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	151.000,00
03.0301.10.302.0127.2861.449051.102	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPI - TAL MUNICIPAL	48.378,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	299.000,00
03.0301.10.305.0127.1368.449051.102	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	27.315,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>761.755,27</b>

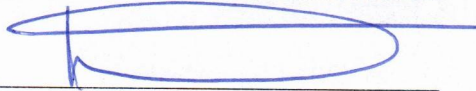
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **761.755,27**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	172.669,13
03.0301.10.301.0114.2961.319011.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	79.051,58
03.0301.10.301.0127.1364.449052.107	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	99.341,56
03.0301.10.302.0114.2965.339036.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	12.307,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	48.378,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	128.693,00
03.0301.10.302.0127.1366.449052.131	INVESTIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL E URGÊNCIA - -SAMU	43.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.107	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	151.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339030.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	27.315,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>761.755,27</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Novembro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -